



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 13.02/2022 - QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA E DE
TÍTULOS

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** as considerações sobre as manifestações de interposição de recurso quanto ao **“Recurso contra o Resultado Classificatório Preliminar – Prova Objetiva e de Títulos”**, nos seguintes termos:

Art.1º Os recursos foram recolhidos de acordo com o cronograma disposto no Anexo I do Edital n. 10.02/2022 – Alteração do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022.

I – O ANEXO I refere-se ao posicionamento da Comissão Especial quanto aos formulários recebidos.

II - As respostas dos recursos contra o Resultado Classificatório Preliminar, foram encaminhadas individualmente para o e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição, a partir do endereço eletrônico **psscozinheiro@telemacoborba.pr.gov.br**;

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
EDITAL 13.02/2022 - QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA E DE
TÍTULOS

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | RECURSO |
|---------------------|--------------------------|----------------|
| 140 | Jéssica Pupo dos Santos | DEFERIDO |
| 063 | Angelica Marins de Mello | INDEFERIDO |